



PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, por justa causa, a funcionária constante no quadro abaixo, através da Portaria 054 de 15/04/2020.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:	Nº processo:
2901446	SABRINA SKILHAN KNOFF	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	13/03/2020	19.20.000000423-1